

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de uma caixa de som bluetooth, microfones com fio de 5m cabos p10 e cordas de violão.

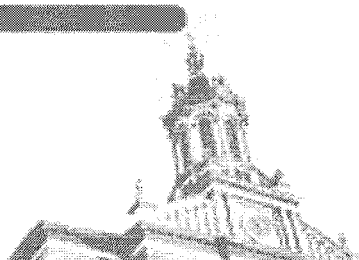
2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A prestação do fornecimento dos materiais deverá ser realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Quantidade	Unidade	Objeto
1	10	Un.	Cabos para Instrumentos musicais com duas pontas em Plug P10 estéreo em latão niquelado e jateado – comprimento do cabo 3 metros
2	2	Un	Caixa Amplificada Bluetooth, portátil, entrada p/ 02 Microfones com plug P10: Alto-Falante: mínimo de 12" polegadas Potência mínima: 550W RMS Resposta de Frequência mínima: 60Hz Função Microfone Prioridade: Sim Controle de Echo: Sim Controle de Graves e Agudos: Sim Conexões (Entradas): BT/ TWS/USB/AUX/SD/FM/P10 Alça de transporte e Rodas: Sim Material: Polietileno Bivolt: Sim Dimensões aproximadas: 30 x 35 x 56 cm Peso aproximado: 5,6 Kg Peso Bruto aproximado: 6,8 kg
3	2	Jg	Cordas para violão - Jogo (E, B, G, D, A e E) Material: nylon (tensão média)
4	10	Un	Microfone de Mão Dinâmico Cardioide para Voz com cabo Microfones de Alta Qualidade C/ Fio 5 Metros Tipos de conexões: Cabo P10 Formatos de microfone: Cabo Tipos de microfone: De mão Altura: 11 cm

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias pelos materiais entregues



4. JUSTIFICATIVA

As terapias integrativas frequentemente utilizam técnicas que envolvem música, som, e expressão vocal, como a musicoterapia e terapia do som. Para efetuar essas práticas de forma eficaz, são essenciais os equipamentos como caixas de som, microfones, e cabos para amplificar e transmitir os sons gerados durante as sessões terapêuticas.

Diante desses argumentos, a dispensa de licitação para a aquisição dos equipamentos necessários para as terapias integrativas é justificável, uma vez que se alinha com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a melhoria dos serviços de saúde mental e o bem-estar da comunidade atendida pelo município.

Justificamos a aquisição devido necessidade dos mesmos serem utilizados nas terapias integrativas dos Centros de Atenção Psicossociais do município.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento se dará por conta do fornecedor e a sua entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria municipal de Saúde localizado na Avenida das Araras, 371, Jardim Paraíso I, Itu/SP em horário comercial. Tal entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias após envio de empenho de fornecimento

6. RESPONSÁVEL

Fica como gestor da dispensa o Funcionário Ademir Corazza e como fiscal a Funcionaria Ana Paula Lupo

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o princípio de razoabilidade, para a estimativa do valor presente neste documento foram solicitados à fornecedores do ramo orçamentos dos itens necessários. Para todos os orçamentos apresentados e preços pesquisados, foi utilizada o menor dos valores praticados no mercado, como pode ser observado no pedido de compras anexo.

A contratação será mediante a dispensa direta devendo ser considerado o menor preço ofertado.

Assim, a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal art. 75 inciso II da lei 14133/2021



Gustavo Henrique Bochini Zaccarias
Compras Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

